



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Este documento é a atualização do Mapa de Riscos do Contrato nº 02/2019, firmado entre a UFCSPA e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, para prestação de serviços continuados de Bombeiro Civil nas dependências da UFCSPA.

A fiscalização é realizada pela fiscal técnica Alessandra Moschem Tolfo – Siape nº 2073357 e Fiscal Administrativo Raphael da Silva Homem – Siape nº 1970010.

O contrato foi iniciado em 18/02/2019, através da emissão da Ordem de Serviço. Neste contrato estão previstos 01 posto diurno com 02 profissionais, com jornada de trabalho das 07h às 19h e outro posto noturno com jornada das 19h às 07h, ambos em escala de 12 horas por 36h de descanso.

O Primeiro Termo Aditivo do Contrato foi firmado em fevereiro de 2020 e o Segundo em fevereiro de 2021.

A fiscalização tem monitorado o andamento do contrato para verificação do cumprimento dos serviços e dos prazos acordados. Neste sentido, realizamos a avaliação referente a fase “Gestão do Contrato”, conforme segue:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO – Atualização 26/02/2021

RISCO Nº 13 – Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
-----------------------	--

Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
-----------------	--

1	Dano
----------	-------------

1.1	Responsabilidade subsidiária da Administração por inadimplemento de verbas trabalhistas por parte da contratada
-----	---

2	Ação Preventiva	Responsável
----------	------------------------	--------------------

2.1	Registro documental do acompanhamento da execução com atividades e rotinas bem definidas, exigindo o mesmo do preposto no gerenciamento dos funcionários terceirizados em cada posto contratado.	Gestor e Fiscal
-----	--	------------------------

2.2	Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Áreas Envolvidas
-----	--	-------------------------

3	Ação Contingência	Responsável
----------	--------------------------	--------------------

3.1	Retenção de créditos da última fatura até comprovação do pagamento de todas as obrigações com os funcionários terceirizados, ou retenção de fatura mensal no valor proporcional ao inadimplemento.	Gestor e Fiscal
-----	--	------------------------

3.2	Rescisão do contrato por culpa da contratada, com aplicação das sanções previstas no contrato	Gestor e Fiscal
-----	---	------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 14 – Fiscalização técnica inadequada		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
1	Dano	
1.1	Não obtenção dos resultados esperados e prejuízo ao erário por pagamento de serviços não prestados conforme o contrato.	
1.2	Baixa produtividade e ociosidade dos profissionais.	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Capacitação dos fiscais e gestores.	Áreas Envolvidas
2.2	Exigir da contratada qualificação de seu preposto.	Equipe de Planejamento
2.3	Registro documental do acompanhamento da execução com atividades e rotinas bem definidas (relatórios diários de atividades), exigindo o mesmo do preposto	Gestor e Fiscal Técnico
2.4	Interlocução e reuniões com o preposto para melhorias no gerenciamento dos funcionários terceirizados em cada posto contratado.	Fiscal Técnico
2.5	Avaliar e redimensionar a quantidade de demandas do servidor designado para atuar como fiscal de contrato.	Chefia do servidor
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Incremento na fiscalização e intensificação das ações preventivas.	Gestor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 15 – Fiscalização administrativa inadequada		
Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alta
1	Dano	
1.1	Responsabilidade subsidiária da Administração por inadimplemento de verbas trabalhistas por parte da contratada.	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Capacitação com curso dos fiscais e gestores.	Áreas Envolvidas
2.2	Estudo criterioso do contrato previamente à execução.	Gestor e Fiscal Administrativo
2.3	Exigir da contratada qualificação de seu preposto.	Equipe de Planejamento
2.4	Aplicação de sanções e glosas.	Gestor e Fiscal Administrativo
2.5	Manter controle de itens que deverão ser apresentados e comprovados pela contratada conforme exigências do instrumento convocatório através de formulário de verificação (<i>check list</i>).	Gestor e Fiscal Administrativo
2.6	Solicitar conforme exigências do instrumento convocatório outros documentos dentro dos prazos solicitados ou por amostragem.	Gestor e Fiscal Administrativo
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Incremento na fiscalização e intensificação das ações preventivas.	Gestor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 16 – Falha na execução administrativa do contrato		
Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alta
1	Dano	
1.1	Responsabilidade subsidiária da Administração por inadimplemento de verbas trabalhistas por parte da contratada.	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Exigir da contratada qualificação de seu preposto.	Equipe de Planejamento
2.2	Notificar sobre o descumprimento da obrigação, concedendo prazo para sanar a ocorrência	Gestor e Fiscal Administrativo
2.3	Capacitação da fiscalização administrativa quanto aos tipos e conformidade dos documentos trabalhistas a serem exigidos e avaliados.	Gestor
2.4	Definição dos critérios e padronização no nível de análise requerido na documentação trabalhista.	Gestor
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Retenção de créditos da última fatura até comprovação do pagamento de todas as obrigações com os funcionários terceirizados, ou retenção de fatura mensal no valor proporcional ao inadimplemento	Gestor e Fiscal Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 17 - Falha na execução técnica do contrato		
Probabilidade:		() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alta
1	Dano	
1.1	Serviço prestado em desacordo com as necessidades e objetivos da contratação.	
1.2	Deficiência e inconsistência na definição do escopo e das atividades a serem realizadas.	
1.3	Profissional desatualizado e/ou despreparado para atuação devido a não realização de curso de reciclagem ou realização de curso de reciclagem em escolas de baixa qualidade	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Definição adequada das exigências de habilitação na fase de seleção.	Equipe de Planejamento
2.2	Acompanhamento criterioso da execução e ações para correção de eventuais problemas.	Gestor e Fiscal Técnico
2.3	Elaboração de cronograma, escala de realização de inspeções e avaliação dos resultados apresentados	Fiscal Técnico
2.4	Conferência e Avaliação dos certificados para fins de verificação da conformidade e qualidade do treinamento realizado	Fiscal Técnico
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Notificar sobre o descumprimento da obrigação, concedendo prazo para sanar a ocorrência.	Gestor e Fiscal Técnico
3.2	Intensificação da fiscalização técnica para acompanhamento da execução.	Fiscal Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 18 – Inexecução do contrato pela contratada		
Probabilidade:		(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alta
1	Dano	
1.1	Ausência de prestação do serviço; necessidade de nova contratação não planejada	
1.2	Afastamento dos profissionais e comprometimento da execução por acometimento da doença do Covid-19	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Acompanhamento criterioso da execução e ações para correção de eventuais problemas	Equipe de fiscalização
2.2	Reforço e fiscalização para adoção das recomendações e medidas de controle para evitar a contaminação e a transmissão da doença	Fiscal Técnico e Administrativo
2.3	Registrar e acompanhar os casos de afastamento	Fiscal Técnico e Administrativo
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Rescisão do contrato por culpa da contratada, com aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório.	Equipe de fiscalização/gestão de contratos
3.2	Alertar e informa a empresa de que deve possuir quadro de profissionais para suprir eventuais afastamentos de forma a não comprometer a execução do contrato	Gestor e Fiscal Técnico e administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 19 – Bombeiro com curso de reciclagem vencido		
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
1	Dano	
1.1	Profissional com conhecimento defasado, podendo comprometer o desempenho das atividades.	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Informar à empresa a necessidade de manter controle sobre validade e reciclagens dos cursos.	Equipe de fiscalização
2.2	Informar à empresa previamente à data de vencimento dos cursos.	Equipe de Fiscalização
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Comunicação entre as partes sobre os problemas encontrados quanto a possibilidade de execução do curso pelo funcionário e organizar a participação do mesmo no curso.	Fiscais e Contratada
3.2	Aplicar índice de Medição de Resultados.	Equipe de fiscalização
3.3	Solicitar a aplicação das sanções cabíveis.	Equipe de fiscalização/gestão de contratos

Este item demanda especial atenção pois devido às medidas de contenção à proliferação do vírus COVID-19, muitas instituições de ensino tiveram suas atividades suspensas. Isso impactou a possibilidade dos bombeiros participarem dos cursos de reciclagem a tempo de não terem seus certificados anteriores vencidos. A Fiscalização manteve contato com a Contratada, tentando encontrar uma forma de resolver essa situação sem que a execução do contrato fosse prejudicada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 20 – Não entrega de equipamento e vestimentas ou equipamento inadequado, previstos na planilha de custos		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
1	Dano	
1.1	Profissional desprotegido para realização de serviço, podendo acarretar risco de acidente ou comprometimento da execução das atividades.	
2.2	Pagamento de valor indevido à empresa.	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Realizar inspeções periodicamente.	Equipe de fiscalização
2.2	Solicitar o envio do comprovante de entrega dos equipamentos e vestimentas, assinado pelo funcionário.	Equipe de fiscalização
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Descontar o valor proporcional a planilha de custos.	Equipe de fiscalização
3.2	Solicitar aplicação de Sanção à empresa contratada	Equipe de Fiscalização/ gestão de contratos
3.3	Solicitar a substituição do equipamentos inadequado.	Equipe de Fiscalização/ gestão de contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 21 – Convenção Coletiva de Trabalho inválida		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa () Média (x) Alta
1	Dano	
1.1	Pagamento indevido aos funcionários da empresa contratada.	
1.2	Responsabilização subsidiária da Administração.	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Não identificada.	-
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Solicitar parecer sobre qual legislação deve ser adotada no período que a CCT está sem vigência.	Fiscal administrativo
3.2	Realizar repactuação do contrato.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 22 – Compensação de escala entre os funcionários		
Probabilidade:		() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:		() Baixa (x) Média () Alta
1	Dano	
1.1	Profissional com condições físicas prejudicadas.	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Controlar a escala de trabalho dos funcionários.	Equipe de fiscalização
2.2	Solicitar a empresa o cumprimento da escala de trabalho para cada funcionário.	Equipe de fiscalização
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Realizar reunião com preposto da empresa.	Fiscal Técnica
3.2	Solicitar aplicação de sanções cabíveis.	Equipe de fiscalização/gestão de contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RISCO Nº 23 – Substituição de Profissional sem anuência formal da equipe de fiscalização		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
1	Dano	
1.1	Possibilidade do funcionário não ter a capacidade técnica/profissional.	
1.2	Comprometimento do controle para pagamento dos benefícios trabalhistas e previdenciários.	
1.3	Pagamento indevido ao funcionário.	
1.4	Profissional	
2	Ação Preventiva	Responsável
2.1	Controlar a prestação de serviços.	Equipe de fiscalização
2.2	Notificar a empresa para envio da documentação do funcionário.	Equipe de fiscalização
3	Ação Contingência	Responsável
3.1	Realizar registro de ocorrência e comunicar ao preposto.	Equipe de fiscalização
3.2	Solicitar aplicação de sanções cabíveis.	Equipe de fiscalização/gestão de contratos

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

Alessandra Moschem Tolfo
Fiscal Técnica
SIAPE 2073357
Coordenação de Engenharia
PROPLAN/UFCSPA

Raphael da Silva Homem
Fiscal Administrativo
SIAPE 1970010
Coordenação de Engenharia
PROPLAN/UFCSPA